



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pontalina		CNPJ: 01.791.276/0001-06
ENDEREÇO: Rua José Honostório, S/N, Praça Justo Magalhães – Centro Pontalina		
CIDADE: PONTALINA/GO	CEP: 75.620-000	TELEFONE: (64) 3471-1055
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Edson Guimarães de Faria		
RG: 253030 SSP/GO	CPF: 197.555.381-00	
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, N.305 – Centro Pontalina		CEP: 75.620-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Economica Federal	AGÊNCIA: 4736	Conta Corrente: 71.433-1 Operação: 0006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Edson Guimarães de Faria		CPF: 197.555.381-00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, N.305 – Centro Pontalina		
CEP: 75.620-000	TELEFONE: (64) 99312-2000	E-mail: prefeito@pontalina.go.gov.br / prefeiturapnn@hotmail.com
4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio recurso destinado a realização da 87ª aniversário de Pontalina-GO.		VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
		INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
		TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: LOCAÇÃO PALCO MODULAR COM NO MINIMO FORMATO DUAS ÁGUAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM NO MINIMO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR COM NO MINIMO 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO COM NO MINIMO DE 1,80M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 03 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM PISO ELEVADO EM PALETES DE MADEIRA ANTIDERRAPANTE REVESTIDO E EMOLDURADOS EM ALUMINIO, COM CARPETE, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM NO MINIMO 4 MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA 110V E UMA 220V, PARA A COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PONTALINA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 29,30 E 31 DE OUTUBRO A 01 NOVEMBRO DE 2025, LOCAL FEIRA COBERTA CORONEL EURIPEDES JOSÉ MARQUES PONTALINA-GO.		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A realização do evento em comemoração aos 87 anos do Município de Pontalina/GO contribui diretamente para o fortalecimento do turismo de negócios e eventos, promovendo impactos positivos em diversos setores da economia local. Dentre as principais ações previstas, destacam-se: · Realização de apresentações culturais e artísticas , com a participação de talentos locais e regionais, valorizando a identidade cultural de Pontalina e promovendo a diversidade de expressões		

artísticas;

- **Ações de sustentabilidade e responsabilidade social**, como o incentivo ao descarte adequado de resíduos, acessibilidade e inclusão de grupos diversos nas atividades desenvolvidas;
- **Aquecimento da economia local**, com o fortalecimento do comércio, setor de alimentação, transporte e serviços em geral;
- **Geração de negócios e parcerias**, especialmente para empreendedores locais e regionais que participam da cadeia produtiva do evento;
- **Valorização, preservação e promoção da memória, do patrimônio imaterial e das raízes culturais locais**, por meio da divulgação dos costumes, tradições e manifestações artísticas regionais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem como finalidade fundamentar a contratação de palco para as festividades comemoração ao aniversário do Município de Pontalina. Trata-se de uma celebração tradicional que integra o calendário oficial de eventos do município e tem grande importância cultural, social e econômica para a comunidade

A realização de shows gratuitos ou subsidiados é uma forma legítima de democratizar o acesso à cultura e ao entretenimento, principalmente em cidades do interior ou com menor acesso a atividades culturais. A Constituição Federal garante o direito à cultura e estabelece como dever do Estado promover manifestações culturais em todo o território nacional.

O evento tem como objetivos principais:

- Promover o acesso à cultura e ao lazer à população, por meio de atrações artísticas de relevância regional ou nacional;
- Valorizar a identidade cultural do município, incentivando o sentimento de pertencimento e orgulho local;
- Estimular o turismo e o comércio local, gerando incremento temporário na economia por meio do aumento da circulação de pessoas e da movimentação no setor de serviços;
- Fortalecer a imagem institucional de Pontalina, por meio da realização de um evento organizado, atrativo e que celebra a história e o desenvolvimento do município.

A falta de palco, sonorização e iluminação apropriados inviabiliza a apresentação de atrações musicais e culturais com segurança e qualidade técnica, impactando negativamente na experiência do público, na valorização dos artistas e na imagem institucional do município. Assim, a locação de estrutura adequada visa suprir essa demanda e permitir a realização do evento de forma eficiente, segura e acessível.

Garantir a ampliação do acesso à cultura e ao lazer para a população, com oferta gratuita de shows e apresentações culturais. O evento contribui para o fortalecimento da identidade local, do sentimento de pertencimento e da valorização das tradições do município. A realização em espaço público promove a integração social, a convivência comunitária e o exercício da cidadania.

A Prefeitura Municipal de Pontalina, possui experiência consolidada na organização de eventos públicos de médio e grande porte. Conta com equipe técnica qualificada, com conhecimento em gestão de eventos, contratação pública, logística e promoção cultural. A prefeitura dispõe de estrutura administrativa eficiente para planejar, coordenar e fiscalizar a execução dos contratos, assegurando a legalidade, economicidade e eficácia das ações. Além disso, o evento será realizado em conformidade com as normas de segurança, acessibilidade e com o respaldo legal previsto na legislação vigente.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Elaboração e abertura do processo administrativo para contratação.	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	1 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3º	Realização da 87ª aniversário de Pontalina-GO	29/10/2025	01/11/2025	Apresentação artística realizada	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	02 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	LOCAÇÃO PALCO MODULAR COM NO MINIMO FORMATO DUAS ÁGUAS - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM NO MINIMO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR COM NO MINIMO 15 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO COM NO MINIMO DE 1,80M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 03 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM PISO ELEVADO EM PALETES DE MADEIRA ANTIDERRAPANTE REVESTIDO E EMOLDURADOS EM ALUMINIO, COM CARPETE, PAREDES COM PAINÉIS TS DUPLA FACE BRANCO COM NO MINIMO 4 MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMÍNIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO UMA LÂMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFÁSICA 110V E UMA 220V	05 diárias	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	R\$ 101.000,00 (cem um mil reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 100.000,00**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

R\$ 1.000,00**10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

Edson Guimarães de Faria

Prefeito de Pontalina

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/09/2025, às 18:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON GUIMARAES DE FARIA, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **79919729** e o código CRC **E45E1C1E**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015332



SEI 79919729